

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 08/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN, inscrito no CNPJ sob o nº: 08.492.787/0001-68.

CONTRATADO: JR CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.255.495/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada (serviços de assessoria técnica em controle interno, visando à orientação, acompanhamento, análise e suporte na execução de procedimentos administrativos, financeiros, contábeis e de gestão), conforme descrito no instrumento contratual originário e seus anexos.

Valor Global de R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2025, por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência a compreender o período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo – Elemento de Despesa: 33.90.35 – PJ – Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 30 de dezembro de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Rejane das Chagas Dantas, CPF 790.***.***-91

Pela Contratada